

Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por indenização, no valor de R\$ 1.863.029,79 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ- CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06 cujo objeto é a prestação de serviços no Hospital de Messejana através de médicos cooperados que trabalharam no setor de Emergência, referente ao período 21 de Março a 20 Abril de 2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2026

NUP 24001.069100/2025-75

TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026, CUJA FINALIDADE TRATA-SE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA 02 (DOIS) APARELHOS DE ULTRASSOM, DA MARCA MINDRAY COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF/SESA), ATRAVÉS DA EMPRESA SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, situada na Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP.: 60.175-295, representado pelo Diretor Geral do HGF/SESA, Sr. Manoel Pedro Guedes Guimarães, inscrito no CPF nº 573.300.693-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolve **REVOGAR o(a) INEXIGIBILIDADE Nº001/2026**, cuja finalidade trata-se da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para 02 (dois) aparelhos de ultrassom, da marca Mindray com reposição total de peças originais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF/SESA), através da empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.**, em consonância com a manifestação técnica e os motivos expostos no bojo do processo NUP 24001.069100/2025-75, por razões de interesse público, demonstrada a conveniência e a oportunidade da ocasião. Pelo que firma a presente revogação do referido Pregão Eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA: 19/05/2026 SIGNATÁRIO: Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº070/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP 24022.002368/2026-60. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº070/2026, 15 DE MAIO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa Matrícula Nº495362-16	Mestre	70,00	Curso de Imersão em Atenção Primária à Saúde: Qualificando o território no município.	30 de abril e 04 de maio de 2026	08hs	560,00

*** **

PORTARIA ESP Nº071/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP 24022.002436/2026-91. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº071/2026, 20 DE MAIO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES Matrícula Nº 30006356	Doutor	80,00	Curso de Imersão em Atenção Primária à Saúde: Qualificando o cuidado no território.	12 e 13 de maio de 2026	16hs	1.280,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº284-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Quixadá-CE, a fim de participar do I Curso de Patrulhamento em Área de Alto Risco – CPAAR/2026., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 328/2026., concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284-D/2026-GS, DE 20 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	
Rui Cezar de Almeida Menezes	3º Sargento	30380711	II	18/05 a 22/05/2026	Fortaleza-CE	5 cinco meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 484,85	35%	R\$ 484,85
TOTAL										R\$ 484,85

*** **

PORTARIA Nº287-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 329/2026., concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.